

LEI MUNICIPAL N° 2056 DE 03/09/92  
PROJETO DE LEI N° 2095  
"DENOMINA A ATUAL "AV.B", DO LOTEAMENTO "CIDADE  
INDUSTRIAL DE "AV.FRANCISCO BUENO MOURA".

A Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso decreta e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

ART° 1° - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a denominar a atual "Av.B", do Loteamento "Cidade Industrial, de "Av.Francisco Bueno Moura", como homenagem póstuma ao chefe de família exemplar e comerciante notável que sempre foi.

ART° 2° - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.  
Sala das Sessões, "Pres. Tancredo Neves", 03 de Setembro de 1992.

VER.PRES.GABRIEL RAMOS DA SILVA / VER.VICE-PRES.ENOC JOSE NETTO / VER. SECRET.  
JOSE CAPRONI DE CARVALHO

CONFERE COM O ORIGINAL

---

PRESIDENTE